



Atos do Poder Executivo

fls. 058

LEI N 1.920, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Autoriza a Prefeitura do Municpio de Guar, Estado de So Paulo a firmar convnio com o Estado de So Paulo, por meio da Secretaria Estadual da Habitao e em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de So Paulo – CDHU, conforme especfica"

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO PAULO:

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

A P R O V A:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convnio com a Secretaria Estadual da Habitao e em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de So Paulo – CDHU, objetivando a implementao do empreendimento Guar D.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 25 de fevereiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUERA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurdico